



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Aprova aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Teatro do Centro de Educação, Letras e Artes da Universidade Federal do Acre, **Campus** Rio Branco (Sede), para entrada no ano de 2023.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47 do Regimento Geral desta Ifes, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de junho de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.008171/2022-16, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Teatro do Centro de Educação, Letras e Artes da Universidade Federal do Acre, **Campus** Rio Branco (Sede), para entrada em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/06/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0568597** e o código CRC **E1C7DA94**.